

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Marco Antônio Batista Oliveira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:


INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que disponibilize o Muro de Arrimo, localizado no Bairro Santa Cruz, Sede de Divino de São Lourenço-ES, para que os Comerciantes Local possam divulgar sua Logomarca através de Pintura.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, ao 15 dia do mês de Março de 2021.


Marco Antônio Batista Oliveira
Vereador

Indicação nº 022/2021